



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 28/05/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 133.333,46 (Cento e Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
239 - 3.3.90.30.00.00 1206	MATERIAL DE CONSUMO	30.942,04
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
242 - 3.3.90.39.00.00 33021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.292,51
08 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
239 - 3.3.90.30.00.00 1207	MATERIAL DE CONSUMO	45,25
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
242 - 3.3.90.39.00.00 33787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
239 - 3.3.90.30.00.00 33787	MATERIAL DE CONSUMO	24.600,56
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
SOCIAL		
236 - 3.1.90.11.00.00 33022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.481,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
237 - 3.1.91.13.00.00 33022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.938,83
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
239 - 3.3.90.30.00.00 33022	MATERIAL DE CONSUMO	4.033,11
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - 4.4.90.52.00.00 1209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		133.333,46

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 133.333,46 (Cento e Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

934	Bloco de Proteção Social Básica	30.987,29
021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	6.292,51
787	Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes	39.600,56
022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	46453,10
940	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	10.000,00

Total 133.333,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 28 DIAS DO
MÊS DE MAIO DE 2021.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal